

PORTARIA Nº 1561, de 26 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 877414/0100160024849,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1539/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 16/09/2016, que autorizou o afastamento do país, do docente Marcos Túlio Raposo para cursar pós-graduação, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... o qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Doutorado (...) para realização de Estágio Doutoral (Doutorado Sanduíche), nas instituições...”;

Leia-se: “... o qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado (...) para realização de Estágio Pós-Doutoral, nas instituições...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**